

		CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO		<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 080/2026</u>	
	AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Leticia Rodrigues Sanches Secretária Municipal de Saúde à seguinte indicação onde solicita.

Indica: solicita a construção de uma rampa de acesso e a adequação da entrada da Farmácia Municipal, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e usuários de cadeiras de rodas, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa assegurar o direito de acesso digno e seguro aos serviços públicos de saúde, especialmente aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida. Chegou ao conhecimento desta vereadora que, recentemente, um cidadão cadeirante precisou ser atendido do lado de fora da Farmácia Municipal, em razão da ausência de acessibilidade adequada para ingressar no prédio. Embora os servidores tenham demonstrado sensibilidade e empenho em prestar o atendimento, a situação evidencia a necessidade urgente de adequação da estrutura física do local.

O acesso aos serviços públicos deve ocorrer em condições de igualdade, autonomia e segurança para todos os cidadãos, sendo indispensável que a Farmácia Municipal disponha de uma rampa de acesso e demais adaptações necessárias para eliminar barreiras arquitetônicas.

Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da obra, garantindo um atendimento mais humanizado, inclusivo e respeitoso, promovendo a acessibilidade e o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 06 de julho de 2026.

Andrea Cruz
Vereadora